

PORTARIA Nº 018/2015

Colônia do Gurgueia/PI, 11 de Maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**, e por conveniência ou oportunidade.

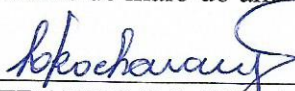
RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, deste município o Sr. **IZAIAS ROCHA DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF/MF nº 217.253.303-34 e portador do RG nº 508.817 SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 11 (onze) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e quinze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PORTARIA Nº 019/2015

Colônia do Gurgueia/PI, 11 de Maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**, e por conveniência ou oportunidade.

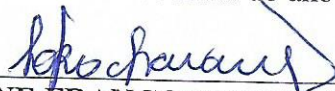
RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo comissionado de **DIRETORA DA UNIDADE ESCOLAR DOM AVELAR BRANDÃO VILELA**, deste município a Sra. **SILVANETE SARAIVA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 520.927.203-68 e portador do RG nº 357.727.014-9 SSP/SP.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 11 (onze) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e quinze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Colônia do Gurguéia

Av. Juscelino Kubistchek, Nº 2650 / Centro - Colônia do Gurguéia - PI

CNPJ: 41.522.350/0001-03

PORTARIA Nº 020/2015

Colônia do Gurguéia/PI, 11 de Maio de 2015.

A Prefeita Municipal de Colônia do Gurguéia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 81, XXXII e XXXIII, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito da **ÓRGÃOS AUXILIARES DA ADMINISTRAÇÃO**, e por conveniência ou oportunidade.

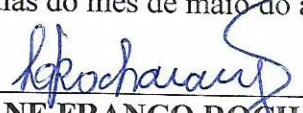
RESOLVE:

Art. 1.º **EXONERAR** do cargo de **COORDENADORA DA UNIDADE ESCOLAR DOM AVELAR BRANDÃO VILELA**, deste município a Sra. **NIDIA ROSAL BRANDÃO**, inscrito no CPF/MF Nº 446.798.233-72, e portadora do RG Nº 1.249.980 – SSP/PI.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA, aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria aos 11 (onze) dias, do mês de maio, do ano de dois mil e quinze e, de acordo com a Lei Orgânica do Município.